

ORDEM DE SERVIÇO 02/2023
CÂMARA DE VEREADORES DE COLINAS

O Presidente da Câmara de Vereadores de Colinas, no uso de suas atribuições, amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta casa, e

CONSIDERANDO que os gastos de diárias no ano de 2022 foram de R\$ 5.144,99;

CONSIDERANDO que os gastos de diárias até o momento forma de R\$ 4.593,83;

CONSIDERANDO que temos um novo decreto que aumentou os valores das diárias,
RESOLVE que:

1 – Fica limitado em até dois parlamentares viagem à Capital Federal no ano de 2023, a ser definido entre os membros e comunicado ou votado e posteriormente informado ao Presidente para despacho.

2- Fica vedado qualquer pagamento de diária, exceto em casos de calamidade, necessidades especiais e cursos técnicos profissionalizantes.

Colinas, 03 de maio de 2023.

Nada mais.
Registra-se e publica-se

Rodrigo L Horn
Presidente